



Câmara Municipal de Manaus
Diretoria Legislativa

PROJETO DE LEI N. 296/2018

AUTORIA: Ver. Felipe Souza

EMENTA: TORNA obrigatória a reserva de 5% (cinco por cento) de mesas e cadeiras para idosos, gestantes e pessoas com deficiência física, nas praças de alimentação do município de Manaus e dá outras providências.

TRAMITAÇÃO

DELIBERAÇÃO: 22 / 10 / 18

SITUAÇÃO:

PROCURADORIA LEGISLATIVA

Em: 13 / 11 / 2018

Prazo: 26 / 11 / 2018

NA 2ª CCJR

RELATOR: Ver. _____

Em: ____ / ____ / ____

Prazo: ____ / ____ / ____